



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 102/2010

SÚMULA: Exonera Diretora Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a Diretora Municipal de Assistência Farmacêutica, Srta. KAMMYLLA REGINA LEITE, RG 6.312.267-0, CPF Nº 041.579.569.90.

Art. 2º Em virtude da exoneração da Diretora acima descrita, a mesma fica também exonerada do cargo de autoridade sanitária, nomeada pelo Decreto Municipal nº 098/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 09 de junho de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal